PORTARIA Nº 456/2026

Delega Responsabilidades Administrativas.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo deslocamento a cidade de Porto Alegre, afim de tratar de assuntos de interesse da Municipalidade, **DELEGA** as Responsabilidades Administrativas do Poder Executivo Municipal, no dia 03 de novembro, no turno da tarde e nos dias 04 e 05 de novembro de 2026, a Srª. Tatiane Raquel Uhde Pippi – Secretária Municipal da Administração, Matricula Funcional nº 311-5/4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 03 de novembro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração